



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 127/2.023.

Paulistânia-SP, 14 de dezembro de 2023.

**MENSAGEM:** Objeto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.396/2.023, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 216.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 216.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**, para que seja apreciado e votado por esta Câmara Municipal na próxima sessão extraordinária a ser designada por esta Presidência, na forma regimental, tendo em vista a necessidade de sua apreciação, votação e aprovação por parte desta Casa de Leis.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de realizar a abertura de crédito adicional especial para a utilização do Apoio Financeiro liberado pelo Governo Federal aos Municípios referente à Compensação de Perdas do FPM, ocorridas nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2023, devidamente atualizadas, conforme autorizado pela Lei Complementar Federal n. 201 de outubro de 2023, cujo crédito foi liberado somente em 30/11/2023, com instruções para que seja utilizado não como FPM ordinário com fonte 01 – Tesouro, mas sim como Apoio Financeiro, com Fonte de recurso 05 – Transf. do Governo Federal.

Dessa forma, requer-se a tramitação do presente projeto de lei na próxima **Sessão Extraordinária** a ser designada por Vossa Excelência, na forma regimental, para célere deliberação da inclusa propositura, face à necessidade de sua votação e aprovação, para os fins orçamentários supra referidos.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br